



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 6
Disponibilização: 12/01/2021
Publicação: 12/01/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.715, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Altera dispositivo do Decreto nº 25.006, de 5 de maio de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, nas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65, combinado com o artigo 58 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “e”, do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 25.006, de 5 de maio de 2020, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM, para o biênio 2020/2022, e revoga o Decreto nº 22.230, de 29 de agosto de 2017.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I -

.....

e) Priscila Bueno dos Santos, Titular, representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, e Wanessa Carvalho Prado Ida, Suplente; e

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2021, 133º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS, Vice-Governador**, em 11/01/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015250072** e o código CRC **EB241440**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.497737/2020-05

SEI nº 0015250072